



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 996, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca/AP, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.17.7317-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca/AP, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022, a fim de acompanhar os serviços onde serão construídas as sedes da Defensoria do Estado nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº997, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00019 com a empresa R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA do Processo nº 3.00000.141/2022 -DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação - Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para atuar como fiscal de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00019 do Processo nº 3.00000.141/2022 – DPE-AP, da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, que trata da Aquisição de 01 (um) **SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL IOS E ACESSÓRIOS** para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 19/08/2022 a 18/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 998, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 23/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.19.7345-12- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**, Secretária-Executiva da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 23/08/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 399, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Suspender, a pedido, período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.11.7190-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 212, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a pedido da Servidora Pública **DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT**, o gozo do período de férias de 01 a 30 de julho de 2022, anteriormente publicizada na Portaria nº. 212/2022/ SGDPEAP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 400, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.09.7124-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga, da Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, que exerce suas atividades como titular na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 05 e 06 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 05 e 06 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 401, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.12.7215-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GOES LEMOS**, que exerce suas atividades como Coordenadora da Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 06 a 10 de outubro de 2022.**

Art. 2º. A servidora **KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA**, acumulará as atribuições da servidora pública **CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GOES LEMOS**, na Coordenadora da Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 06 a 10 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 402, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.15.7234-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga da Servidora **JULIANA PARANATINGA SILVA**, que exerce suas atividades no Núcleo de Família de Macapá, **nos dias 16 e 17 de agosto de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos, a contar de 16 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 403, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Cancela, a pedido, dia de folga de defensora pública e revoga designação de cumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022. 07.03.6240-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 255, de 11 de julho de 2022 – SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia **12 de setembro de 2022**, da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, anteriormente publicizada na Portaria nº 255/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a acumulação extraordinária da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no 12 de setembro de 2022**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 404, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Revoga designação de defensoras públicas e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.18.7339-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Declaração de confirmação de casamento da Arquidiocese de Niterói, anexada aos autos do Processo Eletrônico nº 2022.08.18.7339-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria 440, de 11 de março de 2022, da Defensoria Pública-Geral, que designou para acumulação extraordinária na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, as defensoras públicas, **RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, no período de 12/12/2022 a 18/12/2022 e **MARÍLIA PEREZ DE LIMA**, para o dia 19/12/2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da acumulação extraordinária na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, da Defensora Pública **RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, no período de 12/12/2022 a 18/12/2022 e da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA**, para o dia 19/12/2022.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 12 a 19 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 405, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.15.7238-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **BEATRIZ COSTA SANTOS**, que exerce suas atividades no Gabinete do Auxiliar da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 406, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público substituto e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.16.7286-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga, do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 407, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.11.7195-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga, do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, que exerce suas atividades como titular na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 05, 06, 08, 09 e 14 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias nos dias 05, 06, 08, 09 e 14 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 408, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.19.7344-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2022.08.19.7344-3,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de licença médica da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO** que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 409, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Revoga designação de Defensora Pública e designa substituição.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria 448, de 14 de março de 2022-DPEAP, que designou a defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO** para acumular extraordinariamente, o exercício das atribuições da defensora pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá/AP, no período de 15/08/2022 a 03/09/2022,

CONSIDERANDO a Portaria 408, de 23 de agosto de 2022-SGDEPAP, que publicou 15 (quinze) dias de licença médica da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 3º, §4º da Resolução nº 22/2022/CSDPEAP,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá/AP, no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 23 de agosto de 2022.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022.



Art. 4º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá/AP, **no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2022.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00019
Vinculado ao Processo nº 3.00000.141/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.141/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL IOS E ACESSÓRIOS .

EMPRESA: R & R COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 31.637.342/0001-40

MODALIDADE: Dispensa nº 006/2022

VALOR: R\$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/1993 c/c art. 51 do Decreto nº 10.024/2019

VIGÊNCIA: 19/08/2022 à 18/08/2023

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e VITOR RODRIGUES DE AMORIM - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo decreto federal 7.892/2013 subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados SEM MOTORISTA (Locação “Mensal” de carro tipo leve, Locação “Mensal” de carro tipo caminhonete cabine dupla, Locação “Diária” de carro tipo caminhonete cabine dupla, Locação “Diária” de Van c/, no mínimo, 16 lugares), para atender as necessidades da DPE-AP, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/08/2022, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 08/09/2022 às 09h (Horário de Brasília).

Disputa: 08/09/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 23 de agosto de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Presidente CEL/DPE-AP

Portaria nº 945, de 04 de agosto de 2022.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo decreto federal 7.892/2013 subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para Aquisição de Veículos, em lote único, para atender os órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/08/2022, às 09h00min

Término do Acolhimento das Propostas: 08/09/2022, às 09h00min

Disputa de lances: 08/09/2022, às 11h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br (UASG 927560)

Macapá-AP 08 de agosto de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Presidente CEL/DPE-AP
Portaria nº 945, de 04 de agosto de 2022.

Edição assinada eletronicamente por: